



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: MANOS GOTTARDI VEICULOS LTDA ME

OBJETO: locação de um automóvel de passeio para transporte de passageiro a fim de atender as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: início em 27/07/2011 e término em 27/12/2011.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

1.0.1.0 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
001 – Programa de Apoio Governamental
2.094 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.3.90.39.14 – Locação de Veículos Automotores

Santa Leopoldina/ES, 27 de julho de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES
Relatório de Gestão Fiscal
1º semestre/2011: julho de 2010 a junho de 2011

Atendendo ao disposto nos arts. 48 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal tornam público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2011. Este se encontra publicado no site www.camarasantaleopoldina.es.gov.br e afixado no mural de avisos da Câmara Municipal situada à Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – Santa Leopoldina – ES.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

Despesa com Pessoal – Últimos 12 meses	R\$ Reais Despesa Liquidada
Despesa Líquida com Pessoal (I)	626.638,40
Pessoal Ativo	626.525,70
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	112,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
Repasses Previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social (III)	0,00
Contribuição Patronal	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite – TDP (IV) = (I + II + III)	626.638,40
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	23.143.027,20
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	2,70 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00%	1.388.581,63
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 5,70 %	1.319.152,55

Fonte: Departamento Contábil da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ Secretaria Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (Receita Corrente Líquida)

Santa Leopoldina - ES, 27 de julho de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal

LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS
Contadora CRC/ES 9406/O-7